



ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

O crescimento da economia mundial para o ano de 2017, conforme projeção do Fundo Monetário Internacional (FMI), está previsto em uma taxa de 3,5%, este desempenho mostra-se superior ao verificado no ano de 2016, que apresenta estimativa de 3,1%. Essa estimativa vem sendo influenciada pelo desempenho das economias desenvolvidas, a destacar Estados Unidos, Alemanha e Espanha, e pelos países emergentes, como a Índia e China. Para o ano de 2018, a projeção do FMI para o crescimento da economia mundial é de 3,6%, indicando uma trajetória de crescimento para o triênio 2016-2018.

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) americano no ano de 2016 foi de 1,6%. O crescimento do emprego no setor privado americano foi constante em cerca de 2% ao longo de 2016, mantendo a taxa de desemprego perto de 5% em 2016. A inflação americana medida pelo índice de preços ao consumidor (IPC) para o ano de 2016 foi de 2,0%. A taxa de juros de longo prazo nos EUA caiu durante a maior parte de 2016. Embora isso reflita em parte expectativas de inflação mais baixas, a taxa de juros reais (ajustadas pela inflação) também caiu para próximo de zero. A eleição do presidente Trump causou um aumento significativo nas taxas de juros de longo prazo, elevando a taxa de rendimento real de 10 anos em 0,3 pontos percentuais. Segundo o FMI, esses fatores projetam o crescimento do PIB americano para 2,3%, em 2017, e 2,5%, em 2018. Já a economia japonesa apresentou um crescimento de 1,0% em 2016, sendo explicado pelos aumentos das despesas das famílias, do investimento em capital fixo das empresas e das exportações. Projeta-se para a economia japonesa em 2017 um crescimento de 1,2%, e para 2018, um crescimento de 0,6%.

A União Européia apresentou em 2016 um crescimento de 1,7%. Por trás desse desempenho, a Alemanha e a Espanha estão se expandindo significativamente mais rápido do que suas taxas de crescimento potencial a longo prazo. O crescimento do gasto do consumidor na União Européia vem aumentando moderadamente mais rápido do que o crescimento do PIB global. O crescimento robusto do emprego, de quase 2% nos últimos trimestres de 2016, é um dos principais fatores que motivaram os gastos do consumidor. As despesas de investimento registraram um aumento de quase 3% para o fechamento do ano de 2016, mantendo um crescimento na rentabilidade e na confiança dos negócios. Em relação à política monetária da União Europeia para o ano de 2016, o Banco Central Europeu manteve a taxa de juros em 0%, com um nível de inflação anual em 0,2%. Projeta-se para economia da União Européia em

2017, um crescimento de 1,7%, e para 2018, 1,6%, verificando-se assim, uma estabilidade de crescimento moderado para o triênio 2016-2018.

O FMI projeta para as economias dos países emergentes, um crescimento de 4,1%, em 2016, 4,5% para 2017 e 4,8% para 2018. Essas projeções são influenciadas principalmente pela economia da China, onde em 2016 o PIB registrou um crescimento de 6,7%. Esse crescimento foi apoiado pela rápida expansão do crédito, impulsionando o setor de serviços via consumo das famílias e pela aceleração do investimento imobiliário. Em um esforço para estimular o crescimento de sua economia, o Banco Central Chinês vem mantendo um ritmo de cortes na sua taxa de juros desde o ano de 2015, registrando uma taxa de juros de 4,4% em 2016, com uma inflação anual de 2,2%. Para os anos de 2017 e 2018, as projeções de crescimento para a economia chinesa são iguais a 6,6% e 6,2%, respectivamente.

Em relação ao Brasil, a crise macroeconômica iniciada em 2014, por conta do forte desequilíbrio fiscal, foi intensificada nos anos de 2015 e 2016, onde registraram-se quedas no PIB de 3,77% e 3,59%, respectivamente. Essas quedas repercutiram por todos os Estados da Federação, e no Estado do Ceará não foi diferente, pois em 2015 o PIB cearense registrou uma queda de 4,55%, e em 2016 uma queda de 5,33%. Esses resultados foram influenciados principalmente pela queda do consumo das famílias, dado pelo aumento do desemprego, no qual ocasionou uma retração da massa salarial. Soma-se a isso uma forte pressão inflacionária, alto nível da taxa de juros, redução do nível de crédito e o baixo nível de confiança dos empresários que repercute na queda dos investimentos privados. Apesar da crise, o Governo do Ceará vem apresentando equilíbrio nas contas públicas, o que faz com que o Estado venha mantendo um ritmo de investimento considerável, que ameniza os efeitos da crise na economia cearense. Há um cenário de retomada do crescimento para a economia brasileira em 2017, com um crescimento em torno de 0,5%, consolidando-se no ano de 2018, com um crescimento de 3,2%.

Dada as perspectivas analisadas acima, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, estimou para o período 2018 – 2020, taxas de crescimento do PIB estadual de 3,2% para 2018, 3,5% para 2019, e 3,8% para 2020, todas superiores às taxas previstas de crescimento do PIB nacional. Em resumo, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO – 2018 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2018 a 2020	2018	2019	2020
Taxa de Inflação (IPCA) (%)	4,5	4,8	5,0
Taxa de crescimento - PIB Brasil (%)	2,5	2,8	3,0
Taxa de crescimento - PIB Ceará (%)	3,2	3,5	3,8
PIB Ceará (R\$ Milhões)	152.246,18	165.138,39	179.984,33
Câmbio (R\$/US\$) - Média	3,36	3,40	3,45
Taxa de Juros SELIC - Fim do Período (%a.a.)	8,5	8,7	9,0

Fonte: Relatório Focus/BACEN (24/03/2017) e IPECE.



Considerando estas premissas macroeconômicas, foi projetado, para o período de 2018 a 2020, uma Receita Tributária de R\$ 40,3 bilhões. Deste montante destaca-se o ICMS, principal tributo estadual, com previsão de arrecadação de R\$ 37,8 bilhões.

Com relação às Transferências Correntes, vale destacar o Fundo de Participação dos Estados – FPE que, ao longo período, espera-se arrecadar um montante de R\$ 21 bilhões.

Todavia, o valor estimado do FPE acima pode sofrer variações em virtude de mudanças na legislação, inserção ou retirada de estímulos pelo Governo Federal a determinados setores ou queda na arrecadação em virtude do arrefecimento da atividade econômica, o que requer um acompanhamento maior pelo Estado das medidas adotadas pela União.

No que tange as Operações de Crédito há uma perspectiva de se arrecadar o montante de R\$ 4,4 bilhões até o final de 2020. Desse valor encontram-se recursos dos mais diversos agentes financeiros nacionais como BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, além de agentes internacionais como BID, BIRD, KFW e CAF.

Ressalta-se que o cenário macroeconômico desenhado para os próximos anos vislumbra-se uma recuperação da economia tanto a nível economia nacional, quanto a nível local. Essa recuperação gradual impacta de forma direta as perspectivas de arrecadação do tesouro estadual. Dessa forma as despesas foram organizadas contemplando esse incremento previsto ao longo do período 2018 - 2020.

Além disso, procurando manter o equilíbrio financeiro do tesouro estadual foi previsto para as despesas com pessoal (2018 a 2020) um montante de R\$ 38,4 bilhões observando os concursos em andamento, os concursos homologados, a reposição salarial limitada ao valor do IPCA e eventual alteração dos Planos de Cargos e Carreiras.

Já em relação às outras despesas correntes, R\$ 30,9 bilhões foram programados (2018 a 2020) principalmente para manter em funcionamento a “máquina pública”, os equipamentos disponíveis à sociedade e outros que serão disponibilizados no período como Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Policlínicas, Escolas Regulares, Delegacias, Cadeias, Penitenciárias, Vapt-Vupt, Aeroportos, Ampliação do Campus de Tauá -FUNECE dentre outros, além de contemplar os recursos destinados constitucionalmente aos municípios.

Para o pagamento dos Juros e Amortização das dívidas foi previsto um montante de R\$ 4,4 bilhões em função, principalmente, das operações de crédito anteriormente contratadas que objetivam a realização dos investimentos estruturantes necessários ao Estado.

Tão importante quanto manter os serviços postos a disposição da sociedade cearense em funcionamento é garantir a finalização dos investimentos ainda em execução, bem como expandir, de forma equilibrada e sustentável, a atuação do Estado. Dessa forma, considerando os investimentos e as inversões financeiras, estão previstos de 2018 a 2020 recursos na ordem de R\$ 8,2 bilhões, oriundos das mais variadas fontes de recursos.



Na perspectiva de continuidade da implantação de projetos estruturantes pelo Estado, vale destacar:

- Construção do Cinturão das Águas;
- Melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno;
- Implantação, duplicação e restauração de rodovias;
- Implantação da Linha de Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) Parangaba - Mucuripe;
- Ampliação da operação da Linha Sul do Metrô;
- Construção de Unidades Habitacionais.

Além destes importantes projetos de infraestrutura e logística, o Estado também destinará parte de seus investimentos para outras áreas como: saúde, educação, segurança pública e unidades prisionais, dentre outras já detalhadas no Anexo de Metas e Prioridades desta lei.

Esses projetos aliados a outras políticas de Enfrentamento às Drogas, de Pacto pelo Ceará Pacífico e de Convivência com a Seca continuarão sendo norteadores para o desenvolvimento do Estado nos próximos anos.

Concluindo, destaca-se que o Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº. 403, de 28 de junho de 2016, que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	26.135.717	25.010.255	17,2%	27.187.545	24.825.180	16,5%	28.991.928	25.212.170	16,1%
Receitas Primárias (I)	23.967.235	22.935.153	15,7%	25.435.983	23.225.815	15,4%	27.304.422	23.744.669	15,2%
Despesa Total	26.135.717	25.010.255	17,2%	27.187.545	24.825.180	16,5%	28.991.928	25.212.170	16,1%
Despesas Primárias (II)	23.460.002	22.449.762	15,4%	24.918.702	22.753.481	15,1%	26.807.804	23.312.797	14,9%
Resultado Primário III = (I-II)	507.233	485.391	0,3%	517.281	485.391	0,3%	496.618	431.873	0,3%
Resultado Nominal	918.163	878.625	0,6%	845.129	771.694	0,5%	729.208	634.139	0,4%
Dívida Pública Consolidada	12.370.072	11.837.390	8,1%	13.215.201	12.066.914	8,0%	13.944.409	12.126.438	7,7%
Dívida Consolidada Líquida	10.606.597	10.149.854	7,0%	11.451.726	10.456.669	6,9%	12.180.934	10.592.872	6,8%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	1.457	1.394	0,0%	1.543	1.408	0,0%	1.636	1.422	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	215.448	206.170	0,1%	99.478	90.833	0,1%	141.982	123.471	0,1%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(213.990)	(204.776)	-0,1%	(97.935)	(89.425)	-0,1%	(140.346)	(122.049)	-0,1%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 26/04/2017, 09h:00min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Inflação projetada para o período - IPCA	4,50%	4,80%	5,00%
PIB do Estado (crescimento % anual)	3,20%	3,50%	3,80%
PIB Nacional (crescimento % anual)	2,50%	2,80%	3,00%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	152.246.179	165.138.385	179.984.326

1. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade, como os casos da repatriação, impactando o FPE e do ITCD do Ceará, no exercício de 2017. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a receita total de cada ano do período 2018 a 2020 foi projetada com variação entre 16,1% a 17,2% do PIB Estadual previsto para cada ano.

2. Para estimar as despesas de custeio de manutenção foram considerada as despesas, especialmente correntes, de natureza tipicamente administrativa que se repetem ao longo do tempo e que representam custos básicos necessários ao funcionamento do órgão.

3. Para o custeio finalístico, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado.

4. No que tange a despesa de pessoal, a projeção foi elaborada considerando a possibilidade de reajuste aos servidores ativos e inativos limitada a inflação estimada para cada ano, além do crescimento decorrente de ascensão funcional e uma expansão decorrente do ingresso de novos servidores, pela realização de novos concursos ao longo do período .

5. Os investimentos foram fixados com base na carteira de projetos do Estado alinhavado com as expectativas de crescimento da economia cearense, previsões de convênios e nas operações de crédito contratadas.

6. A meta de resultado primário estimada para o período 2018 - 2020 é de 0,3% do PIB. A meta indica o esforço que o governo estadual pretende alcançar com vistas ao pagamento de sua dívida ao longo período.

7. O Resultado Nominal positivo projetado para o período 2018 a 2020 demonstra a perspectiva de elevação do endividamento estadual evidenciando o volume de recursos que o governo terá que buscar junto ao mercado, interno ou externo para o financiamento de suas obras estruturantes. Ainda assim, embora haja uma projeção de elevação desse endividamento ao longo do período, esta não ocorre de forma desequilibrada , visto que a relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida está prevista abaixo de 0,59 , configurando uma relação confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelecem a possibilidade de endividamento dos Estados em até 2 vezes a RCL.

8. A previsão de Receitas Primárias advindas de PPP correspondem às receitas referentes à PPP Castelão, no que diz respeito a 50% das receitas acessórias, considerando o montante de R\$ 1.274.796,14 de receitas alcançadas no ano de 2016. A atualização dos valores foi realizada por meio da aplicação da inflação projetada para o período. A PPP Vapt Vupt, compartilha 20% das receitas acessórias líquidas com o Estado, tendo alcançado o valor de R\$ 38.605,06 em 2016. Os projetos PPP do Estado do Ceará não possui receitas advindas de taxas dos usuários dos serviços, são concessões administrativas.

Quanto às Despesas Primárias advindas de PPP, as projeções apresentadas se referem às despesas do PPP Castelão, até 2018, à PPP Vapt Vupt e à PPP do Hospital Regional Metropolitano , considerando que esta última iniciaria sua execução em agosto de 2017.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.043.011	17,5%	24.282.257	18,1%	1.239.246	5,4%
Receitas Primárias (I)	21.082.355	16,1%	22.792.322	17,0%	1.709.966	8,1%
Despesa Total	23.043.011	17,5%	23.266.916	17,4%	223.905	1,0%
Despesas Primárias (II)	20.601.892	15,7%	20.974.659	15,7%	372.767	1,8%
Resultado Primário (III) = (I-II)	480.464	0,4%	1.817.662	1,4%	1.337.199	278,3%
Resultado Nominal	529.436	0,4%	(1.594.753)	-1,2%	(2.124.189)	-401,2%
Dívida Pública Consolidada	10.285.514	7,8%	10.518.535	7,9%	233.021	2,3%
Dívida Consolidada Líquida	7.105.808	5,4%	7.775.059	5,8%	669.251	9,4%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 12/04/2017, 16h:00min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2016	131.353.000
Valor realizado do PIB Estadual para 2016	133.978.695

Notas:

1. A meta prevista para 2016 foi cerca de R\$ 480,5 milhões de resultado primário. Já a realização da meta, divulgado no valor de R\$ 1.817,7 milhões, e equivalente a 1,4% do PIB foi resultado principalmente da arrecadação não recorrente de recursos oriundos da repatriação, que impulsionou o FPE, dos recursos dos depósitos judiciais e do ITCD que também atingiu um patamar vultoso no ano de 2016.

2. O resultado nominal negativo de R\$ 1.594,7 milhões evidencia a redução da dívida fundada de 2015 para 2016, em virtude da queda na cotação do dólar, do considerável montante amortizado de R\$ 843 milhões e do refinanciamento do contrato nº 003/97/STN/COAFI.

3. Quanto às despesas de pessoal, que correspondem a grande parte do total da despesa estadual, se mantiveram abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 49,78% para 2016.

4. Os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2016 somaram R\$ 423 milhões, representando 33,40% do serviço da dívida. Em relação ao ano de 2015, este valor demonstra um acréscimo de 10,75% em termos nominais, resultado do volume de novas operações de crédito contratadas a partir de 2010, e



consequentemente, pelo volume de liberações ocorridas neste período até 2016 que geraram juros e encargos, além da influência da variação do câmbio.

5. Em relação às amortizações, estas alcançaram em 2016 R\$ 843 milhões, representando 66,6 % do serviço da dívida, um acréscimo de 16,96 % ao se comparar com 2015, em termos nominais, resultado, principalmente, do fim do prazo de carência de operações de crédito como CPAC MARANGUAPINHO e CPAC Programa Minha Casa Minha Vida com a Caixa Econômica Federal.

6. Já a Receita Total Arrecadada em 2016 que representou 18,1% do PIB Estadual, apresentou um acréscimo relativo de 5,4% em relação à meta prevista, decorrente principalmente da arrecadação extra e não recorrente da repatriação, do ITCD e dos depósitos judiciais.

7. No tocante à Despesa Total Executada em 2016 houve um acréscimo de 1% em relação à meta prevista função, principalmente, do pagamento do serviço da dívida e do custeio dos novos equipamentos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2018

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %	2020	Var. %
	Receita Total	21.307.629	24.282.257	14,0%	24.327.796	0,2%	26.135.717	7,4%	27.187.545	4,0%	28.991.928
Receitas Primárias (I)	19.411.281	22.792.322	17,4%	22.395.474	-1,7%	23.967.235	7,0%	25.435.983	6,1%	27.304.422	7,3%
Despesa Total	21.508.135	23.266.916	8,2%	24.327.796	4,6%	26.135.717	7,4%	27.187.545	4,0%	28.991.928	6,6%
Despesas Primárias (II)	18.950.471	20.974.659	10,7%	21.945.373	4,6%	23.460.002	6,9%	24.918.702	6,2%	26.807.804	7,6%
Resultado Primário (I-II)	460.811	1.817.662	294,4%	450.101	-75,2%	507.233	12,7%	517.281	2,0%	496.618	-4,0%
Resultado Nominal	3.284.830	(1.594.753)	-148,5%	1.913.375	-220,0%	918.163	-52,0%	845.129	-8,0%	729.208	-13,7%
Dívida Pública Consolidada	11.113.042	10.518.535	-5,3%	11.451.910	8,9%	12.370.072	8,0%	13.215.201	6,8%	13.944.409	5,5%
Dívida Consolidada Líquida	9.369.813	7.775.059	-17,0%	9.688.434	24,6%	10.606.597	9,5%	11.451.726	8,0%	12.180.934	6,4%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %	2020	Var. %
	Receita Total	23.576.442	25.277.829	7,2%	24.327.796	-3,8%	25.010.255	2,8%	24.825.180	-0,7%	25.212.170
Receitas Primárias (I)	21.478.173	23.726.807	10,5%	22.395.474	-5,6%	22.935.153	2,4%	23.225.815	1,3%	23.744.669	2,2%
Despesa Total	23.798.297	24.220.859	1,8%	24.327.796	0,4%	25.010.255	2,8%	24.825.180	-0,7%	25.212.170	1,6%
Despesas Primárias (II)	20.968.296	21.834.620	4,1%	21.945.373	0,5%	22.449.762	2,3%	22.753.481	1,4%	23.312.797	2,5%
Resultado Primário (I-II)	509.877	1.892.186	271,1%	450.101	-76,2%	485.391	7,8%	472.334	-2,7%	431.873	-8,6%
Resultado Nominal	3.634.595	(1.660.138)	-145,7%	1.913.375	-215,3%	878.625	-54,1%	771.694	-12,2%	634.139	-17,8%
Dívida Pública Consolidada	12.296.346	10.949.795	-11,0%	11.451.910	4,6%	11.837.390	3,4%	12.066.914	1,9%	12.126.438	0,5%
Dívida Consolidada Líquida	10.367.500	8.093.837	-21,9%	9.688.434	19,7%	10.149.854	4,8%	10.456.669	3,0%	10.592.872	1,3%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 25/04/2016, 14h:35min

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inflação projetada para o período - IPCA	10,67%	6,29%	4,10%	4,50%	4,80%	5,00%
Fator de Multiplicação	1,106	1,041	1	1,045	1,095	1,150

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Entre os anos de 2016 e 2015 houve um acréscimo em termos reais do resultado primário, resultado, dentre outros fatores, da arrecadação do FPE decorrente da repatriação de recursos do exterior, bem como da arrecadação relevante do ITCD obtida em 2016. Este fato, aliado ao crescimento de apenas 4,1% das despesas primárias, resultou em uma variação de 271,1% do resultado primário para o período em análise. Para 2017, há previsão de redução real das receitas primárias, quando comparadas ao exercício de 2016, visto que em 2017, a princípio, não receberá recursos não recorrentes de grande vulto. A partir de 2018 estão previstos crescimentos tanto nas receitas quanto nas despesas primárias até 2020, tendo como meta o alcance do resultado primário pactuado.
- A Dívida Consolidada Líquida(DCL) apresentou variação relevante entre 2016 e 2015 devido ao incremento expressivo na Disponibilidade de Caixa no exercício 2016, resultado das receitas não recorrentes que aconteceram nesse mesmo exercício, influenciando o estoque da dívida. Para os demais anos a DCL continuará a crescer, mas em ritmo menor.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	19.935.049,4	100,00	15.655.989,7	100,00%	16.354.273,7	100,00%
Reservas	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Resultado Acumulado	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
TOTAL	19.935.049,4	100,00	15.655.989,7	100,00%	16.354.273,7	100,00%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 17/04/2017 15:37

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	311.286,0	100,00	148.154,3	100,0%	96.467,8	100,0%
Reservas Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	311.286,0	100,00	148.154,3	100,0%	96.467,8	100,0%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 26/04/2017 14:21

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ MIL

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.002	4.337	5.956
Alienação de Bens Móveis	3.715	2.718	2.909
Alienação de Bens Imóveis	287	1.619	3.047
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80	-	112
DESPESAS DE CAPITAL	80	-	112
Investimentos	80	-	112
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	-
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2016 (g) = (Ia - II d) + III h)	2015 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2014 (i) = ((Ic - II f) + III i)
VALOR (III)	14.102	10.180	5.843

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 26/04/2017 14:21

Nota:

1 : O patrimônio líquido do Estado do Ceará tem evoluído ao longo dos anos, tendo em vista os sucessivos superávits nas variações patrimoniais aumentativas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	13.048.540,80	80.323.717,40	109.888.868,83
Receita de Contribuições dos Segurados	4.348.101,84	24.730.285,40	31.413.335,55
Civil	4.348.101,84	24.730.285,40	31.413.335,55
Ativo	4.348.101,84	24.730.285,40	31.413.335,55
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	8.437.101,31	49.466.716,29	61.567.411,89
Civil	8.437.101,31	49.466.716,29	61.567.411,89
Ativo	8.437.101,31	49.466.716,29	61.567.411,89
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	263.337,65	6.126.715,71	16.908.121,39
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	263.337,65	6.126.715,71	16.908.121,39
Outras Receitas Patrimoniais			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	13.048.540,80	80.323.717,40	109.888.868,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
PREVIDÊNCIA (V)			10.859,16
Benefícios - Civil			10.859,16
Aposentadorias			
Pensões			10.859,16
Outros Benefícios Previdenciários			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0	0	10.859,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.048.540,80	80.323.717,40	109.878.009,67
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	3.667,73
Investimentos e Aplicações	13.048.540,77	93.372.258,20	203.246.600,14
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.391.635.440,89	1.459.634.535,55	1.517.303.633,49
Receita de Contribuições dos Segurados	506.091.266,72	501.713.107,74	556.690.571,94
Civil	413.565.999,40	411.798.041,63	446.592.232,10
Ativo	341.060.077,65	329.886.385,44	365.375.226,93
Inativo	51.763.494,98	59.400.711,26	60.195.284,99
Pensionista	20.742.426,77	22.510.944,93	21.021.720,18
Militar	92.525.267,32	89.915.066,11	110.098.339,84
Ativo	78.291.471,60	81.220.725,02	102.556.403,05
Inativo	8.434.765,52	6.655.066,72	5.798.935,57
Pensionista	5.799.030,20	2.039.274,37	1.743.001,22
Receita de Contribuições Patronais	836.787.858,45	812.925.922,95	918.025.610,77
Civil	668.160.383,07	650.889.487,63	711.364.524,64
Ativo	668.160.383,07	650.889.487,63	711.364.524,64
Inativo			
Pensionista			
Militar	168.627.475,38	162.036.435,32	206.661.086,13
Ativo	168.627.475,38	162.036.435,32	206.661.086,13
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	8.382.356,00	10.951.053,01	13.422.024,79
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	8.382.356,00	10.951.053,01	13.422.024,79
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	40.373.959,72	134.044.451,85	29.165.425,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.373.959,72	26.494.491,21	29.165.425,99
Demais Receitas Correntes		107.549.960,64	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	1.391.635.440,89	1.459.634.535,55	1.517.303.633,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	2.414.205.403,61	2.706.063.331,38	2.896.215.058,69
Benefícios - Civil	1.952.975.563,37	2.203.713.955,10	2.386.744.950,38
Aposentadorias	1.481.905.392,42	1.689.447.463,94	1.857.583.169,69
Pensões	470.991.752,15	514.266.491,16	529.161.780,69
Outros Benefícios Previdenciários	78.418,80		
Benefícios - Militar	461.229.840,24	502.349.376,28	509.470.108,31
Reformas	303.120.195,33	324.021.460,55	325.264.200,45
Pensões	158.108.585,21	178.327.915,73	184.205.907,86
Outros Benefícios Previdenciários	1.059,70		
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	2.414.205.403,61	2.706.063.331,38	2.896.215.058,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-1.022.569.962,72	-1.246.428.795,83	-1.378.911.425,20
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.034.661.509,40	1.217.791.548,47	1.432.165.184,63
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema S2GPR, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Notas:

- Implementação da segregação de massa a partir de 01/01/2014, conforme Lei Complementar Estadual nº 123, de 16/09/2013 - DOE 19/09/2013;
- O Plano Previdenciário é operacionalizado pelo Fundo Previdenciário PREVID;
- O Plano Financeiro é operacionalizado



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO - FUNDO FUNAPREV
2018

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2016	1.198.025.697	2.386.744.950	(1.188.719.254)	(1.188.719.254)
2017	1.207.216.153	2.651.614.003	(1.444.397.850)	(2.633.117.104)
2018	1.276.675.796	2.878.333.328	(1.601.657.532)	(4.234.774.636)
2019	1.258.744.229	3.273.011.261	(2.014.267.032)	(6.249.041.668)
2020	1.201.921.141	3.466.341.883	(2.264.420.742)	(8.513.462.411)
2021	1.143.353.370	3.644.019.117	(2.500.665.746)	(11.014.128.157)
2022	1.088.556.793	3.796.993.267	(2.708.436.474)	(13.722.564.631)
2023	1.037.460.924	3.921.990.027	(2.884.529.103)	(16.607.093.734)
2024	1.002.839.359	3.985.235.512	(2.982.396.152)	(19.589.489.886)
2025	968.806.640	4.038.523.112	(3.069.716.472)	(22.659.206.358)
2026	934.987.889	4.075.804.945	(3.140.817.057)	(25.800.023.415)
2027	899.881.844	4.072.086.681	(3.172.204.837)	(28.972.228.251)
2028	865.984.432	4.053.343.644	(3.187.359.212)	(32.159.587.464)
2029	832.456.689	4.025.649.471	(3.193.192.782)	(35.352.780.246)
2030	802.087.075	3.978.268.753	(3.176.181.678)	(38.528.961.924)
2031	771.561.568	3.925.639.180	(3.154.077.611)	(41.683.039.535)
2032	740.617.706	3.867.537.338	(3.126.919.632)	(44.809.959.167)
2033	705.940.747	3.811.663.445	(3.105.722.697)	(47.915.681.865)
2034	673.735.314	3.742.499.534	(3.068.764.221)	(50.984.446.085)
2035	639.382.751	3.674.699.011	(3.035.316.260)	(54.019.762.345)
2036	604.377.960	3.603.774.570	(2.999.396.610)	(57.019.158.955)
2037	568.805.625	3.532.395.475	(2.963.589.850)	(59.982.748.806)
2038	536.503.627	3.446.562.127	(2.910.058.499)	(62.892.807.305)
2039	502.904.187	3.361.435.070	(2.858.530.883)	(65.751.338.188)
2040	471.925.703	3.265.409.233	(2.793.483.531)	(68.544.821.719)
2041	443.293.894	3.162.330.937	(2.719.037.042)	(71.263.858.761)
2042	416.758.919	3.052.696.456	(2.635.937.537)	(73.899.796.299)
2043	392.231.113	2.936.607.963	(2.544.376.850)	(76.444.173.149)
2044	369.649.426	2.815.242.560	(2.445.593.134)	(78.889.766.283)
2045	349.345.393	2.687.065.003	(2.337.719.610)	(81.227.485.893)
2046	329.363.428	2.559.376.807	(2.230.013.378)	(83.457.499.271)
2047	311.526.728	2.427.474.033	(2.115.947.305)	(85.573.446.577)
2048	294.305.129	2.296.240.566	(2.001.935.438)	(87.575.382.015)
2049	278.440.687	2.164.397.950	(1.885.957.263)	(89.461.339.278)
2050	262.995.131	2.035.116.925	(1.772.121.794)	(91.233.461.072)
2051	247.825.926	1.909.125.776	(1.661.299.849)	(92.894.760.921)
2052	233.293.327	1.786.078.093	(1.552.784.766)	(94.447.545.687)
2053	219.003.210	1.667.337.065	(1.448.333.855)	(95.895.879.542)
2054	205.097.780	1.552.856.695	(1.347.758.916)	(97.243.638.457)
2055	191.717.607	1.442.545.460	(1.250.827.853)	(98.494.466.310)
2056	178.668.341	1.337.044.521	(1.158.376.180)	(99.652.842.490)
2057	165.990.144	1.236.392.863	(1.070.402.719)	(100.723.245.209)
2058	153.720.583	1.140.602.471	(986.881.888)	(101.710.127.097)
2059	141.892.534	1.049.649.430	(907.756.896)	(102.617.883.993)
2060	130.534.848	963.485.993	(832.951.144)	(103.450.835.137)
2061	119.670.905	882.033.935	(762.363.030)	(104.213.198.168)
2062	109.319.375	805.192.593	(695.873.218)	(104.909.071.386)
2063	99.493.508	732.840.537	(633.347.029)	(105.542.418.415)
2064	90.202.137	664.848.727	(574.646.589)	(106.117.065.005)
2065	81.450.220	601.091.237	(519.641.018)	(106.636.706.022)
2066	73.238.923	541.444.722	(468.205.799)	(107.104.911.821)
2067	65.564.884	485.779.615	(420.214.731)	(107.525.126.552)
2068	58.420.968	433.964.351	(375.543.382)	(107.900.669.935)
2069	51.796.512	385.867.266	(334.070.754)	(108.234.740.689)
2070	45.678.092	341.358.744	(295.680.652)	(108.530.421.341)
2071	40.050.526	300.312.919	(260.262.393)	(108.790.683.734)
2072	34.897.517	262.608.439	(227.710.922)	(109.018.394.657)
2073	30.201.878	228.127.471	(197.925.593)	(109.216.320.250)
2074	25.945.346	196.752.262	(170.806.916)	(109.387.127.166)
2075	22.108.724	168.361.774	(146.253.050)	(109.533.380.216)
2076	18.672.269	142.831.167	(124.158.898)	(109.657.539.114)
2077	15.616.034	120.032.737	(104.416.703)	(109.761.955.818)
2078	12.919.571	99.833.366	(86.913.796)	(109.848.869.613)
2079	10.561.865	82.093.529	(71.531.664)	(109.920.401.277)
2080	8.521.567	66.669.040	(58.147.473)	(109.978.548.750)
2081	6.776.709	53.409.102	(46.632.393)	(110.025.181.143)
2082	5.304.306	42.153.811	(36.849.505)	(110.062.030.648)
2083	4.080.271	32.734.562	(28.654.291)	(110.090.684.939)
2084	3.079.774	24.976.585	(21.896.811)	(110.112.581.750)
2085	2.277.701	18.701.435	(16.423.735)	(110.129.005.485)
2086	1.648.575	13.726.840	(12.078.264)	(110.141.083.749)
2087	1.166.415	9.866.632	(8.700.217)	(110.149.783.967)
2088	805.481	6.936.003	(6.130.522)	(110.155.914.488)
2089	541.923	4.762.177	(4.220.254)	(110.160.134.742)
2090	354.746	3.190.922	(2.836.175)	(110.162.970.917)
2091	225.671	2.085.866	(1.860.195)	(110.164.831.112)
2092	139.189	1.329.134	(1.189.944)	(110.166.021.057)

Nota 1: Projeção atuarial de 2017 a 2092 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (DRAA 2017), conforme normativos do Governo Federal;

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016); válido a partir do exercício financeiro de 2017;

Nota 3: Dados e principais hipóteses, conforme Portaria MPS nº 403/2008, da Avaliação Atuarial de 31/12/2016, utilizados para a projeção acima:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;

- Apuração das obrigações do FUNAPREV frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas e seus desdobramentos presidenciais (grupo fechado);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 11% para o beneficiário e 22% para o Ente, até 27/03/2017; 12% para o beneficiário e 24% para o Ente, de 28/03/2017 a 12/2017; 13% para o beneficiário e 26% para o Ente, em 2018; e 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2014 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;

- Folha 12/2016 - Cadastro FUNAPREV: Ativos, R\$ 238,78 milhões; Inativos, R\$ 146,99 milhões; Pensionistas, R\$ 38,14 milhões;

- Idade Média dos Segurados do FUNAPREV em 31/12/2016: Ativos, 50,1 anos; Inativos, 69,5 anos; Pensionistas: 66,6 anos.

Nota 4: Projeções de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas, e de compensação previdenciária a receber; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do FUNAPREV e de compensação previdenciária a pagar.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2016; correspondente ao DRAA 2017.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuária.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2017 - FUNAPREV, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 38.693 segurados efetivamente ativos (exclui os 11.413 afastados e tratados como aposentados); 54.664 aposentados (inclui os 11.413 acima mencionados); e 11.082 pensionistas.
- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2016. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO FUNAPREV

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.
- A avaliação considera o enfoque de grupo fechado de segurados do FUNAPREV, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do FUNAPREV e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do FUNAPREV com benefícios previdenciários e com compensação previdenciária a pagar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Tais despesas crescem na medida em que o grupo de aposentados aumenta, decrescendo posteriormente quando a mortalidade desse grupo se torna mais significativa, com a idade avançada, em relação ao surgimento de novos aposentados provenientes do grupo de ativos então decrescente;
- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;
 - A coluna "Saldo Financeiro do Exercício" representa o resultado entre as "Receitas Previdenciárias" menos as "Despesas Previdenciárias", mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência;
 - As colunas foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016), válido para 2017, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Financeiro do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo FUNAPREV, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. Face ao regime de repartição simples, o percentual de custo projetado para o ano de 2017 é de 85,8% sobre a remuneração de contribuição. Esclarece-se que o Tesouro Estadual é responsável por efetuar aportes extras ao FUNAPREV para suprir essa insuficiência financeira mensal, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.
 - Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime de repartição simples, o Plano de Custeio Financeiro do SUPSEC (FUNAPREV) revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações da Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011, antes comentada. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do FUNAPREV, nada obstante os aumentos das contribuições laborais e patronais, com o advento da Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016, que alterou dispositivos da Lei .



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVID
2018

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2016	109.888.869	10.859	109.878.010	109.878.010
2017	156.877.808	829.235	156.048.572	265.926.582
2018	223.743.086	1.677.433	222.065.653	487.992.235
2019	332.165.475	2.683.584	329.481.891	817.474.126
2020	397.056.454	3.876.122	393.180.331	1.210.654.458
2021	469.068.803	5.264.348	463.804.455	1.674.458.913
2022	541.559.844	6.837.951	534.721.893	2.209.180.806
2023	615.282.521	8.666.244	606.616.277	2.815.797.083
2024	680.319.026	12.289.539	668.029.487	3.483.826.570
2025	746.068.569	15.536.963	730.531.606	4.214.358.176
2026	813.317.057	20.364.044	792.953.013	5.007.311.189
2027	883.359.585	24.728.373	858.631.212	5.865.942.401
2028	954.965.935	29.412.873	925.553.062	6.791.495.463
2029	1.027.892.158	36.977.180	990.914.979	7.782.410.442
2030	1.101.326.408	44.765.272	1.056.561.136	8.838.971.578
2031	1.175.791.260	57.513.155	1.118.278.105	9.957.249.683
2032	1.252.676.404	70.390.143	1.182.286.261	11.139.535.943
2033	1.333.704.797	83.284.761	1.250.420.036	12.389.955.979
2034	1.415.667.499	97.052.351	1.318.615.148	13.708.571.127
2035	1.500.377.330	112.716.648	1.387.660.682	15.096.231.809
2036	1.586.921.209	135.890.198	1.451.031.011	16.547.262.820
2037	1.675.046.544	162.739.607	1.512.306.937	18.059.569.757
2038	1.763.484.061	193.294.229	1.570.189.832	19.629.759.589
2039	1.854.342.827	223.687.444	1.630.655.384	21.260.414.973
2040	1.945.610.005	254.177.172	1.691.432.833	22.951.847.807
2041	2.036.615.193	289.233.088	1.747.382.105	24.699.229.912
2042	2.126.993.082	332.444.570	1.794.548.512	26.493.778.424
2043	2.216.414.825	380.280.767	1.836.134.058	28.329.912.483
2044	2.301.697.096	450.578.507	1.851.118.589	30.181.031.071
2045	2.391.381.496	493.174.513	1.898.206.983	32.079.238.055
2046	2.481.391.284	540.908.805	1.940.482.478	34.019.720.533
2047	2.570.626.649	597.686.329	1.972.940.320	35.992.660.853
2048	2.661.620.393	651.057.833	2.010.562.560	38.003.223.412
2049	2.751.770.763	717.498.266	2.034.272.497	40.037.495.909
2050	2.844.602.190	774.628.431	2.069.973.759	42.107.469.669
2051	2.938.537.337	832.609.195	2.105.928.142	44.213.397.811
2052	3.032.027.423	899.507.831	2.132.519.591	46.345.917.402
2053	3.124.815.135	976.763.823	2.148.051.312	48.493.968.714
2054	3.214.694.196	1.063.397.468	2.151.296.728	50.645.265.442
2055	3.302.946.186	1.155.838.082	2.147.108.104	52.792.373.546
2056	3.391.471.556	1.246.053.730	2.145.417.825	54.937.791.372
2057	3.476.569.606	1.345.751.692	2.130.817.914	57.068.609.286
2058	3.563.072.587	1.440.499.829	2.122.572.758	59.191.182.044
2059	3.652.295.054	1.525.611.220	2.126.683.834	61.317.865.878
2060	3.742.662.702	1.602.989.247	2.139.673.454	63.457.539.333
2061	3.834.610.456	1.676.858.763	2.157.751.693	65.615.291.026
2062	3.927.111.547	1.747.425.048	2.179.686.499	67.794.977.524
2063	4.023.373.019	1.807.366.772	2.216.006.247	70.010.983.771
2064	4.125.169.931	1.849.068.183	2.276.101.748	72.287.085.519
2065	4.230.189.986	1.887.489.235	2.342.700.752	74.629.786.270
2066	4.337.562.211	1.927.238.657	2.410.323.555	77.040.109.825
2067	4.447.850.758	1.961.928.932	2.485.921.827	79.526.031.652
2068	4.559.491.485	2.004.946.512	2.554.544.973	82.080.576.625
2069	4.671.176.682	2.058.725.585	2.612.451.097	84.693.027.722
2070	4.789.553.630	2.084.980.965	2.704.572.665	87.397.600.387
2071	4.910.106.193	2.119.942.420	2.790.163.773	90.187.764.160
2072	5.035.913.154	2.144.583.327	2.891.329.826	93.079.093.986
2073	5.166.947.322	2.161.249.024	3.005.698.298	96.084.792.284
2074	5.304.092.138	2.170.651.196	3.133.440.942	99.218.233.226
2075	5.446.634.950	2.178.463.539	3.268.171.411	102.486.404.637
2076	5.595.549.097	2.182.504.229	3.413.044.868	105.899.449.505
2077	5.750.772.723	2.186.303.232	3.564.469.491	109.463.918.996
2078	5.910.316.207	2.199.401.374	3.710.914.833	113.174.833.829
2079	6.077.157.831	2.209.247.179	3.867.910.652	117.042.744.482
2080	6.251.270.352	2.214.157.581	4.037.112.771	121.079.857.252
2081	6.432.309.155	2.221.210.972	4.211.098.184	125.290.955.436
2082	6.622.088.946	2.221.032.889	4.401.056.057	129.692.011.493
2083	6.820.069.131	2.220.086.936	4.599.982.195	134.291.993.688
2084	7.028.181.691	2.212.229.258	4.815.952.433	139.107.946.121
2085	7.246.512.373	2.200.226.741	5.046.285.632	144.154.231.753
2086	7.475.336.410	2.186.505.888	5.288.830.522	149.443.062.275
2087	7.712.453.984	2.185.763.117	5.526.690.867	154.969.753.142
2088	7.962.053.450	2.175.744.084	5.786.309.367	160.756.062.508
2089	8.221.951.367	2.171.639.235	6.050.312.132	166.806.374.640
2090	8.493.340.320	2.170.543.564	6.322.796.756	173.129.171.396
2091	8.775.582.888	2.174.048.888	6.601.534.000	179.730.705.396
2092	9.045.689.951	2.171.966.521	6.873.723.430	186.604.428.826

Nota 1: Projeção atuarial de 2017 a 2092 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (DRAA 2017), conforme normativos do Governo Federal;

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016); válido a partir do exercício financeiro de 2017;

Nota 3: Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008;

Nota 4: Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2016, utilizados para a projeção acima, conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;

- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014.

- Apuração das obrigações do PREVID frente aos atuais e futuros segurados ativos e seus desdobramentos previdenciais (grupo aberto);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 11% para o beneficiário e 22% para o Ente, até 27/03/2017; 12% para o beneficiário e 24% para o Ente, de 28/03/2017 a 12/2017; 13% para o beneficiário e 26% para o Ente, em 2018; e 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2014 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;

- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,5% a.a., conforme a Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2017.

- Folha 12/2016 - Cadastro PREVID: Ativos, R\$ 25,52 milhões; Pensionistas, R\$ 3.673,70.

- Idade Média dos Segurados do PREVID em 31/12/2016: Ativos, 33,8 anos; Pensionista, 33,3 anos.

Nota 5: Projeção de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas, e de compensação previdenciária a receber; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do PREVID e de compensação previdenciária a pagar.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2016; correspondente ao DRAA 2017.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do



Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2017 - PREVID, abrangeu todos os segurados do Plano de Custeio Previdenciário (Fundo PREVID), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 5.446 segurados ativos e 3 pensionistas. Considerou-se, também, para a geração futura, os dados dos segurados ativos do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), como base para o cálculo da projeção de reposição dos segurados de 1:1 e das respectivas receitas e despesas previdenciárias.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2016. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVID

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados, calculando a obrigação previdenciária do PREVID e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos e seus desdobramentos previdenciários;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVID, decorrentes de contribuições mensais dos segurados sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais do Estado do Ceará, dos retornos dos investimentos (Receita Patrimonial) dos recursos previdenciários acumulados e das estimativas de compensação previdenciária a receber junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referentes à geração atual de segurados;

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVID com benefícios previdenciários e com compensação previdenciária a pagar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência;
- A coluna "Saldo Financeiro do Exercício" representa o resultado entre as "Receitas Previdenciárias" menos as "Despesas Previdenciárias", mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência;
- As colunas foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016), válido para 2017, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Previdenciário do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo Previdenciário PREVID, registra-se o seu estado inicial de vigência a contar de 01/01/2014;
- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIMILITAR
2018

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2016	319.277.936,72	509.470.108,31	(190.192.172)	(190.192.172)
2017	333.851.575,64	590.685.699,59	(256.834.124)	(447.026.296)
2018	388.505.456,82	676.557.466,25	(288.052.009)	(735.078.305)
2019	436.312.181,20	751.278.565,37	(314.966.384)	(1.050.044.689)
2020	430.113.045,04	805.223.626,76	(375.110.582)	(1.425.155.271)
2021	423.707.888,92	857.940.895,34	(434.233.006)	(1.859.388.277)
2022	413.770.627,39	929.576.078,83	(515.805.451)	(2.375.193.729)
2023	402.917.107,90	1.005.312.518,45	(602.395.411)	(2.977.589.139)
2024	400.295.917,39	1.034.245.675,67	(633.949.758)	(3.611.538.898)
2025	400.476.819,99	1.044.533.634,86	(644.056.815)	(4.255.595.712)
2026	396.335.430,31	1.076.905.180,81	(680.569.751)	(4.936.165.463)
2027	395.991.042,41	1.087.317.997,09	(691.326.955)	(5.627.492.418)
2028	396.124.581,38	1.095.143.745,28	(699.019.164)	(6.326.511.582)
2029	395.012.138,42	1.110.726.494,87	(715.714.356)	(7.042.225.938)
2030	395.920.399,22	1.114.760.548,17	(718.840.149)	(7.761.066.087)
2031	397.446.102,98	1.115.219.902,51	(717.773.800)	(8.478.839.886)
2032	399.765.994,88	1.110.860.775,57	(711.094.781)	(9.189.934.667)
2033	403.012.678,36	1.101.354.993,73	(698.342.315)	(9.888.276.982)
2034	404.918.199,45	1.100.149.113,77	(695.230.914)	(10.583.507.897)
2035	406.088.605,20	1.102.620.995,71	(696.532.391)	(11.280.040.287)
2036	405.444.392,07	1.115.138.186,46	(709.693.794)	(11.989.734.082)
2037	404.371.673,22	1.129.767.549,97	(725.395.877)	(12.715.129.958)
2038	401.515.864,60	1.153.600.845,13	(752.084.981)	(13.467.214.939)
2039	396.343.813,34	1.189.394.971,35	(793.051.158)	(14.260.266.097)
2040	391.361.940,43	1.221.747.138,78	(830.385.198)	(15.090.651.295)
2041	387.119.777,50	1.247.567.331,14	(860.447.554)	(15.951.098.849)
2042	381.443.007,92	1.282.794.341,24	(901.351.333)	(16.852.450.182)
2043	378.535.189,72	1.298.095.227,77	(919.560.038)	(17.772.010.220)
2044	378.035.501,49	1.299.177.828,83	(921.142.327)	(18.693.152.548)
2045	379.382.211,65	1.289.653.325,33	(910.271.114)	(19.603.423.661)
2046	380.936.824,33	1.278.388.430,92	(897.451.607)	(20.500.875.268)
2047	382.813.758,99	1.265.438.153,17	(882.624.394)	(21.383.499.662)
2048	385.468.992,38	1.248.358.579,95	(862.889.588)	(22.246.389.250)
2049	387.951.731,15	1.232.199.098,99	(844.247.368)	(23.090.636.618)
2050	388.434.070,55	1.226.552.812,27	(838.118.742)	(23.928.755.359)
2051	387.877.896,59	1.225.189.420,69	(837.311.524)	(24.766.066.883)
2052	386.649.057,25	1.226.040.626,56	(839.391.569)	(25.605.458.453)
2053	384.169.658,63	1.232.319.860,54	(848.150.202)	(26.453.608.655)
2054	382.136.873,55	1.235.190.843,95	(853.053.970)	(27.306.662.625)
2055	379.734.792,72	1.238.728.301,22	(858.993.509)	(28.165.656.134)
2056	377.131.935,96	1.242.161.416,05	(865.029.480)	(29.030.685.614)
2057	373.889.332,39	1.247.900.422,73	(874.011.090)	(29.904.696.704)
2058	372.410.951,23	1.243.057.895,97	(870.646.945)	(30.775.343.649)
2059	370.603.998,30	1.240.285.770,00	(869.681.772)	(31.645.025.420)
2060	368.676.591,18	1.238.042.197,46	(869.365.606)	(32.514.391.027)
2061	370.074.589,92	1.217.114.845,26	(847.040.255)	(33.361.431.282)
2062	370.411.113,58	1.201.969.471,01	(831.558.357)	(34.192.989.639)
2063	371.122.895,88	1.184.594.829,87	(813.471.934)	(35.006.461.573)
2064	372.056.464,01	1.166.937.952,79	(794.881.489)	(35.801.343.062)
2065	372.749.642,08	1.150.885.003,16	(778.135.361)	(36.579.478.423)
2066	372.981.086,63	1.138.162.994,69	(765.181.908)	(37.344.660.331)
2067	373.450.871,23	1.124.347.073,38	(750.896.202)	(38.095.556.533)
2068	373.322.395,98	1.114.247.850,38	(740.925.454)	(38.836.481.988)
2069	371.666.994,35	1.113.668.283,44	(742.001.289)	(39.578.483.277)
2070	371.333.130,80	1.105.488.739,58	(734.155.609)	(40.312.638.886)
2071	369.506.007,82	1.106.273.365,88	(736.767.358)	(41.049.406.244)
2072	368.159.846,75	1.104.632.915,31	(736.473.069)	(41.785.879.312)
2073	368.626.121,64	1.092.760.415,02	(724.134.293)	(42.510.013.606)
2074	368.889.816,40	1.082.815.906,20	(713.926.090)	(43.223.939.696)
2075	370.567.229,17	1.065.800.222,48	(695.232.993)	(43.919.172.689)
2076	371.097.529,23	1.056.024.101,97	(684.926.573)	(44.604.099.262)
2077	372.697.722,78	1.041.932.185,46	(669.234.463)	(45.273.333.724)
2078	373.986.231,94	1.030.520.596,57	(656.534.365)	(45.929.868.089)
2079	375.609.455,14	1.018.679.458,77	(643.070.004)	(46.572.938.093)
2080	377.435.406,05	1.006.955.490,33	(629.520.084)	(47.202.458.177)
2081	379.063.478,90	997.422.677,30	(618.359.198)	(47.820.817.375)
2082	380.013.407,83	992.519.084,30	(612.505.676)	(48.433.323.052)
2083	380.845.642,92	989.102.153,40	(608.256.510)	(49.041.579.562)
2084	380.986.153,55	990.244.927,65	(609.258.774)	(49.650.838.336)
2085	381.624.741,86	989.011.676,86	(607.386.935)	(50.258.225.271)
2086	380.522.910,45	997.660.461,99	(617.137.552)	(50.875.362.823)
2087	379.597.921,11	1.005.693.550,26	(626.095.629)	(51.501.458.452)
2088	379.514.204,61	1.008.558.432,56	(629.044.228)	(52.130.502.680)
2089	377.833.012,93	1.020.435.732,58	(642.602.720)	(52.773.105.400)
2090	375.816.082,40	1.034.396.693,18	(658.580.611)	(53.431.686.010)
2091	375.560.072,99	1.037.498.830,26	(661.938.757)	(54.093.624.768)
2092	361.387.240,66	1.045.320.479,77	(683.933.239)	(54.777.558.007)

Nota 1: Projeção atuarial de 2017 a 2092 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (DRAA 2017), conforme normativos do Governo Federal;

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016); válido a partir do exercício financeiro de 2017;

Nota 3: Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008;

Nota 4: Dados e principais hipóteses, conforme Portaria MPS nº 403/2008, da Avaliação Atuarial de 31/12/2016, utilizados para a projeção acima:

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações do PREVMILITAR frente aos atuais e futuros segurados ativos, inativos, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (grupo aberto);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 11% para o beneficiário e 22% para o Ente, até 27/03/2017; 12% para o beneficiário e 24% para o Ente, de 28/03/2017 a 12/2017; 13% para o beneficiário e 26% para o Ente, em 2018; e 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2014 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Folha 12/2016 - Cadastro PREVMILITAR: Ativos, R\$ 66,75 milhões; Inativos, R\$ 25,20 milhões; Pensionistas, R\$ 15,46 milhões;
- Idade Média em 31/12/2016: Ativos do RPPS, 37,9 anos; Inativos, 62,3 anos; Pensionistas: 56,0 anos.

Nota 5: Projeções de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do PREVMILITAR.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2016; correspondente ao DRAA 2017.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2017 - PREVMILITAR, abrangeu todos os segurados ativos, inativos e pensionistas do Plano de Custeio Militar (Fundo PREVMILITAR), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 18.063 segurados efetivamente ativos (exclui os 913 afastados e tratados como inativos); 6.051 inativos (inclui os 913 acima mencionados); e 7.048 pensionistas.
- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2016. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, inativos e pensionistas.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVMILITAR

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.
- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados do PREVMILITAR, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do PREVMILITAR e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados a este Fundo;
- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVMILITAR, decorrentes de contribuições mensais dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais do Estado do Ceará. No ano de 2016, consoante registros contábeis, houve ingresso de recursos oriundos de Depósitos Judiciais – Lei/CE nº 15.878/2015, no valor total de R\$ 52.968.532,34, reconhecido como "Outras Receitas Correntes";
- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVMILITAR com benefícios previdenciários;
- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;
- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 7a. Edição (Portaria STN nº 403, de 2016), válido para 2017, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Militar do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo PREVMILITAR, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. Face ao regime de repartição simples, o percentual de custo projetado para o ano de 2017 é de 65,7% sobre a remuneração de contribuição. Esclarece-se que o Tesouro Estadual é responsável por efetuar aportes extras ao PREVMILITAR para suprir essa insuficiência financeira mensal, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.

- Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime de repartição simples, o Plano de Custeio Militar do SUPSEC (PREVMILITAR) revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações da Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011, antes comentada. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do PREVMILITAR, nada obstante os aumentos das contribuições laborais e patronais, com o advento da Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016, que alterou dispositivos da Lei Complementar estadual nº 12/1999, a saber: 12% para o beneficiário e 24% para o Ente, de 28/03/2017 a 12/2017; 13% para o beneficiário e 26% para o Ente, em 2018; e 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019.

- Não há recursos capitalizados no Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR) na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme dados contábeis oficiais do Estado.

- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação	
			2018	2019	2020	ATO NORMATIVO	DETALHE
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	830.758.002,30	872.295.902,42	915.910.697,54	Lei Complementar 152/2015 de 27/07/2015	incidência de 2%(Fecop) para os novos produtos: Isotônicos,refrigerantes,perfumes, produtos de beleza,artigos e alimentos para animais de estimação, inseticidas, fungicidas,formicidas e herbicidas.
						Lei nº 15.892/2015 de 27/11/2015	Redefiniu alíquotas de diversos produtos: de 17% para 28%(Rodas esportivas para automóveis, Drones, Embarcações e jet skis, de 25% para 27%(bebidas alcoólicas e gasolina), de 25% para 28%(Ultraleves, asas-delta, armas, munições, fumo,cigarros e serviços de comunicação)
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	92.306.444,70	120.459.910,33	126.482.905,85	Lei nº 16.097/2016 de 27/07/2016	Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FEEF. Que cria o encargo de 10% do incentivo ou benefício concedido à empresa contribuinte do Icms.
						Lei nº16.177/2016 de 27/12/2016.	Realinhamento da alíquota modal do Icms de 17% para 18%.
TOTAL			923.064.447,00	992.755.812,75	1.042.393.603,39		

FONTE: SEFAZ, 26/04/2017, 13h:20min



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	406.568,7
(-) Transferências Constitucionais	101.642,2
(-) Transferências ao FUNDEB	60.985,3
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	243.941,2
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	243.941,2
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	234.935,1
Novas DOCC	71.147,1
Novas DOCC geradas por PPP	163.788,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)	9.006,1

FONTE: SEPLAG, 26/04/2017, 14h:15min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará, estimou parcela do crescimento do ICMS em 2018 no valor aproximado de R\$ 406,6 milhões de reais para fazer face a novas despesas continuadas.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de R\$ 101,6 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 61 milhões aproximadamente.

Após realizadas as deduções, R\$ 71,1 milhões, aproximadamente, serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos com repercussão em 2018. Dentre estes destacam-se os gastos com a manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Delegacias Regionais e Escolas de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Educação Profissional . O Estado prevê ainda possíveis novos dispêndios em 2018 gerados pela contratação da PPP do Hospital Regional Metropolitano, no montante de R\$ 163,8 milhões.

Por fim, R\$ 9 milhões, aproximadamente, é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	R\$ milhares									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	15.692.332	15.347.393	17.040.927	18.525.395	19.378.427	22.530.027	22.282.114	23.665.190	25.351.608	27.178.656
Receita tributária	7.817.749	7.784.412	8.835.210	9.662.285	10.225.482	11.624.516	11.836.799	12.688.790	13.707.194	14.834.797
Impostos	7.578.592	7.461.985	8.475.675	9.265.443	9.799.262	10.901.806	11.080.307	11.874.356	12.827.378	13.884.210
Taxas	239.157	322.428	359.536	396.842	426.221	722.710	756.492	814.434	879.816	950.588
Receita de Contribuição	995.848	1.099.806	1.209.819	1.380.549	1.395.437	1.573.816	1.646.001	1.751.195	1.869.665	1.937.933
Receita Patrimonial	273.426	441.964	562.650	417.814	377.498	406.380	448.278	468.415	434.039	441.680
Receitas Financeiras	215.037	232.242	293.328	318.732	352.254	376.237	399.466	388.442	402.767	408.978
Outras Receitas Patrimoniais	36.784	209.722	269.322	99.082	25.244	30.143	48.813	79.974	31.272	32.702
Receita de Serviços	53.713	52.617	52.862	53.399	73.315	82.566	83.211	87.282	91.864	96.909
Transferências Correntes	6.161.766	5.576.249	5.902.878	6.394.618	6.677.266	7.570.667	7.426.654	7.946.226	8.494.380	9.094.119
Transferências Intergovernamentais	5.732.777	5.372.525	5.768.191	6.249.714	6.584.221	7.439.874	7.318.981	7.787.262	8.326.224	8.922.539
Transferências da União	5.732.777	4.202.014	4.531.440	4.885.435	5.159.295	5.949.574	5.843.840	6.214.910	6.641.487	7.111.110
Transferências Multigovernamentais	1.119.562	1.188.497	1.188.497	1.316.398	1.382.579	1.490.300	1.475.141	1.572.353	1.684.737	1.811.429
Transferências dos Municípios		50.950	48.254	47.881	42.347	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas		7.026	8.607	6.667	8.176	12.509	13.022	13.608	14.261	14.974
Transferências de Pessoas		839	767	1.167	465	1.123	1.169	1.222	1.280	1.344
Transferências de Convênios	428.990	195.859	125.323	138.336	84.404	117.161	93.482	144.134	152.615	155.261
Outras Receitas Correntes	389.829	392.345	477.507	637.726	629.429	1.272.083	841.170	723.281	754.466	773.218
RECEITAS DE CAPITAL	1.402.492	1.098.650	1.862.335	2.540.215	1.929.202	1.752.230	2.045.683	2.470.527	1.835.937	1.813.271
Operações de Crédito	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.539.757	1.109.696	1.527.623	1.774.669	1.343.268	1.272.827
Amortização de Empréstimos	96	50	94	1	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	16	8.164	1.792	5.956	4.337	4.002	5.233	5.371	5.527	5.700
Transferências de Capital	486.354	277.611	669.923	831.649	373.862	638.501	502.746	680.149	476.515	523.794
Outras Receitas de Capital	2.953	1.298	-	68.863	11.247	31	10.080	10.338	10.628	10.951
TOTAL	17.094.823	16.446.043	18.920.770	21.101.885	21.307.629	24.282.257	24.327.796	26.135.717	27.187.545	28.991.928

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016

Nota:

1. A partir de 2012 são deduzidos os recursos para formação do FUNDEB.

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2011	7.817.749	12,2%
2012	7.780.898	-0,5%
2013	8.835.694	13,6%
2014	9.661.506	9,3%
2015	10.225.175	5,8%
2016	11.623.754	13,7%
2017	11.834.500	1,8%
2018	12.686.491	7,2%
2019	13.704.895	8,0%
2020	13.921.262	1,6%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016 e STN

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2011	389.829	-16,0%
2012	404.748	3,8%
2013	470.085	16,1%
2014	636.831	35,5%
2015	626.378	-1,6%
2016	1.264.816	101,9%
2017	833.623	-34,1%
2018	715.394	-14,2%
2019	746.201	4,3%
2020	563.331	-24,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016 e STN

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2011	4.408.577	23,2%
2012	3.636.497	-17,5%
2013	3.910.874	7,5%
2014	4.261.723	9,0%
2015	4.483.264	5,2%
2016	5.076.173	13,2%
2017	4.900.328	-3,5%
2018	5.223.260	6,6%
2019	5.596.593	7,1%
2020	6.017.457	7,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016 e STN

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2011	1.402.492	-16,4%
2012	1.098.650	-21,7%
2013	1.862.367	69,5%
2014	2.540.215	36,4%
2015	1.929.202	-24,1%
2016	1.752.230	-9,2%
2017	2.045.683	16,7%
2018	2.470.527	20,8%
2019	1.835.937	-25,7%
2020	1.729.210	-5,8%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016 e STN

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	13.472.581	13.742.252	15.304.742	17.277.833	18.287.950	20.016.053	20.804.976	22.292.529	23.638.114	25.044.375
Pessoal e Encargos Sociais	7.155.509	7.493.882	8.271.354	9.126.570	9.997.649	10.454.759	11.038.528	11.985.802	12.834.574	13.608.696
Juros e Encargos da Dívida	219.495	247.099	246.480	297.663	414.556	446.076	440.331	495.282	510.189	491.328
Outras Despesas Correntes	6.097.577	6.001.271	6.786.908	7.853.600	7.875.745	9.115.218	9.326.118	9.811.446	10.293.352	10.944.351
DESPESAS DE CAPITAL	3.158.057	2.895.939	3.090.398	4.505.682	3.220.185	3.250.863	3.458.690	3.772.645	3.471.833	3.862.195
Investimentos	2.686.802	2.070.703	2.239.534	3.475.765	2.411.487	2.172.566	2.407.143	2.655.982	2.274.161	2.535.246
Inversões Financeiras	99.669	138.196	323.191	434.101	119.346	231.520	196.300	248.853	260.859	273.974
Amortização Financeira	371.586	687.040	527.673	595.816	689.352	846.777	855.247	867.810	936.813	1.052.976
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	64.130	70.543	77.597	85.357
TOTAL	16.630.638	16.638.192	18.395.141	21.783.515	21.508.135	23.266.916	24.327.796	26.135.717	27.187.545	28.991.928

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016 e STN

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	7.493.882	4,7%
2013	8.271.354	10,4%
2014	9.126.570	10,3%
2015	9.997.649	9,5%
2016	10.454.759	4,6%
2017	11.038.528	5,6%
2018	11.985.802	8,6%
2019	12.834.574	7,1%
2020	13.608.696	6,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016

Nota: O período 2012 a 2020 contém as despesas intra-orçamentárias.

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	6.001.271	-1,6%
2013	6.786.908	13,1%
2014	7.853.600	15,7%
2015	7.875.745	0,3%
2016	9.115.218	15,7%
2017	9.326.118	2,3%
2018	9.811.446	5,2%
2019	10.293.352	4,9%
2020	10.775.322	4,7%

Nota: O período 2012 a 2020 contém as despesas intra-orçamentárias.

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	247.099	12,6%
2013	246.480	-0,3%
2014	297.663	20,8%
2015	414.556	39,3%
2016	446.076	7,6%
2017	440.331	-1,3%
2018	495.282	12,5%
2019	510.189	3,0%
2020	491.328	-3,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	2.070.703	-22,9%
2013	2.239.534	8,2%
2014	3.475.765	55,2%
2015	2.411.487	-30,6%
2016	2.172.312	-9,9%
2017	2.407.143	10,8%
2018	2.655.982	10,3%
2019	2.274.161	-14,4%
2020	2.535.246	11,5%

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	-	-
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-
2016	-	-
2017	64.130,0	-
2018	70.543,0	10,0%
2019	77.597,3	10,0%
2020	85.357,0	10,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2012	138.196	38,7%
2013	323.191	133,9%
2014	434.101	34,3%
2015	119.346	-72,5%
2016	231.520	94,0%
2017	196.300	-15,2%
2018	248.853	26,8%
2019	260.859	4,8%
2020	273.974	5,0%

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	15.692.331	15.347.393	17.040.927	18.525.395	19.378.427	22.530.027	22.282.114	23.665.190	25.351.608	27.178.656
Receita Tributária	7.817.749	7.784.412	8.835.210	9.660.241	10.225.482	11.624.516	11.836.799	12.688.790	13.707.194	14.834.797
Receita de Contribuição	995.848	1.099.806	1.209.819	1.361.597	1.395.437	1.573.816	1.646.001	1.751.195	1.869.665	1.937.933
Receita Patrimonial	273.426	441.964	562.650	417.814	377.498	406.380	448.278	468.415	434.039	441.680
Aplicações Financeiras (II)	215.037	232.242	293.328	318.732	352.254	376.237	399.466	388.442	402.767	408.978
Outras Receitas Patrimoniais	58.389	209.722	269.322	99.082	25.244	30.143	48.813	79.974	31.272	32.702
Receita de Serviços	53.713	52.617	52.862	53.399	73.315	82.566	83.211	87.282	91.864	96.909
Transferências Correntes	6.161.766	5.576.249	5.902.878	6.394.618	6.677.266	7.570.667	7.426.654	7.946.226	8.494.380	9.094.119
Demais Receitas Correntes	389.829	392.345	477.507	637.726	629.429	1.272.083	841.170	723.281	754.466	773.218
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	15.477.294	15.115.151	16.747.598	18.206.663	19.026.173	22.153.790	21.882.648	23.276.748	24.948.841	26.769.678
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.402.492	1.098.650	1.862.335	2.540.215	1.929.202	1.752.230	2.045.683	2.470.527	1.835.937	1.813.271
Operações de Crédito (V)	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.539.757	1.109.696	1.527.623	1.774.669	1.343.268	1.272.827
Alienação de Ativos (VII)	16	8.164	1.792	5.956	4.337	4.002	5.233	5.371	5.527	5.700
Transferência de Capital	486.354	277.611	669.923	831.649	373.862	638.501	502.746	680.149	476.515	523.794
Outras Receitas de Capital	2.953	1.298	-	68.863	11.247	31	10.080	10.338	10.628	10.951
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	489.307	278.909	669.923	900.512	385.108	638.530	512.826	690.487	487.142	534.744
RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (IX)=(III+VIII)	15.966.601	15.394.060	17.417.522	19.107.174	19.411.281	22.792.322	22.395.474	23.967.235	25.435.983	27.304.422
DESPESAS CORRENTES (X)	13.394.888	13.742.252	15.304.742	17.277.833	18.287.950	20.016.053	20.804.976	22.292.529	23.638.114	25.044.375
Pessoal e Encargos Sociais	7.153.787	7.493.882	8.271.354	9.126.570	9.997.649	10.454.759	11.038.528	11.985.802	12.834.574	13.608.696
Juros e Encargos da Dívida (XI)	219.495	247.099	246.480	297.663	414.556	446.076	440.331	495.282	510.189	491.328
Outras Despesas Correntes	6.021.606	6.001.271	6.786.908	7.853.600	7.875.745	9.115.218	9.326.118	9.811.446	10.293.352	10.944.351
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	13.175.393	13.495.153	15.058.262	16.980.170	17.873.394	19.569.977	20.364.646	21.797.247	23.127.925	24.553.047
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.908.662	2.042.164	3.090.398	4.505.682	3.220.185	3.250.863	3.458.690	3.772.645	3.471.833	3.862.195
Investimentos	2.439.889	2.070.703	2.239.534	3.475.765	2.411.487	2.172.566	2.407.143	2.655.982	2.274.161	2.535.246
Programa de Infraestrutura (XIV)	1.552.864	853.775	871.663	1.545.618	1.453.756	927.616	986.829	1.207.105	716.321	534.299
Inversões Financeiras	97.186	138.196	323.191	434.101	119.346	231.520	196.300	248.853	260.859	273.974
Concessão de empréstimo (XV)	74.422	77.286	77.974	259.866	-	71.787	100.017	105.518	105.519	105.520
Amortização da Dívida (XVI)	371.586	687.040	527.673	595.816	689.352	846.777	855.247	867.810	936.813	1.052.976
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII))	909.789	424.062	1.613.088	2.104.382	1.077.077	1.404.683	1.516.598	1.592.211	1.713.180	1.619.400
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (XIX)=(XII+XVII+X)	14.085.182	14.772.991	16.671.350	19.084.552	18.950.471	20.974.659	21.945.373	23.460.002	24.918.702	26.807.804
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-(XIX+XX))	1.881.419	621.069	746.172	455.336	460.811	1.817.662	450.101	507.233	517.281	496.618

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016

Notas: Excluídas as despesas com concessões de empréstimos do Grupo e Natureza de Despesa "Inversões Financeiras"

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.304.461	5.745.082	6.980.855	8.501.127	11.113.042	10.518.535	11.451.910	12.370.072	13.215.201	13.944.409
DEDUÇÕES (II)	2.082.745	2.384.719	3.039.952	2.416.145	1.743.229	2.743.476	1.763.476	1.763.476	1.763.476	1.763.476
Ativo Disponível	2.617.977	2.618.936	3.241.149	2.549.453	1.971.446	2.924.593	1.948.142	1.918.142	1.868.142	1.898.142
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	535.232	234.216	201.197	133.308	228.216	181.117	184.666	154.667	104.667	134.667
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.221.715	3.360.363	3.940.902	6.084.982	9.369.813	7.775.059	9.688.434	10.606.597	11.451.726	12.180.934
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	3.221.715	3.360.363	3.940.902	6.084.982	9.369.813	7.775.059	9.688.434	10.606.597	11.451.726	12.180.934
RESULTADO NOMINAL	#REF!	138.648	580.539	2.144.080	3.284.830	(1.594.753)	1.913.375	918.163	845.129	729.208

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.304.461	5.745.082	6.980.855	8.501.127	11.113.042	10.518.535	11.451.910	12.370.072	13.215.201	13.944.409
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas (Contratual)	5.304.461	5.745.082	6.980.855	8.501.127	11.113.042	10.518.535	11.451.910	12.370.072	13.215.201	13.944.409
DEDUÇÕES (II)	2.082.745	2.384.719	3.039.952	2.416.145	1.743.229	2.743.476	1.763.476	1.763.476	1.763.476	1.763.476
Ativo Disponível	2.617.977	2.618.936	3.241.149	2.549.453	1.971.446	2.924.593	1.948.142	1.918.142	1.868.142	1.898.142
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	535.232	234.216	201.197	133.308	228.216	181.117	184.666	154.667	104.667	134.667
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.221.715	3.360.363	3.940.902	6.084.982	9.369.813	7.775.059	9.688.434	10.606.597	11.451.726	12.180.934

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2016